

Editais de abertura nº 1/2027
Médico(a) Monitor(a)

**Editais do Processo Seletivo para o Programa de
Formação em Ultrassonografia Geral - Recife**

**SECRETARIA DE CONTROLE E REGISTROS –
ACADÊMICOS EDITAL DE ABERTURA DE
VAGAS MÉDICOS MONITORES PROGRAMA
DE FORMAÇÃO EM ULTRASSONOGRAFIA
GERAL PROCESSO SELETIVO Nº 1/2027**

A Faculdade Cetrus Sanar, neste ato representada por seu Vice-Presidente Acadêmico e por intermédio de sua Secretária Acadêmica, fazendo uso das atribuições que lhes conferem o Regimento Interno da Instituição, vêm pelo presente para tornar público o edital de abertura do processo seletivo para preenchimento de vagas para Médicos Monitores no Programa de Formação em Ultrassonografia Geral, e estabelece as normas e os procedimentos à serem adotados conforme seguem descritos a seguir:

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. DO OBJETO - O objeto do presente edital refere-se a abertura do processo de seleção de candidatos para preenchimento de vagas de Médicos Monitores para atuação no curso de Formação em Ultrassonografia Geral promovido pela Faculdade CETRUS.

1.2. DO PROGRAMA - O referido programa será realizado presencialmente, no formato de MONITORIA e prevê participação do (a) médico (a) monitor (a) em todas as atividades previstas na Diretriz Acadêmica do Programa e em todas as disciplinas (teóricas e/ou práticas) previstas na Matriz Curricular do programa de Formação em Ultrassonografia Geral.

1.2.1. O programa tem duração total de 02 (anos), totalizando carga horária de 4.680 (quatro mil seiscentos e oitenta) horas.

1.2.2. As atividades semanais terão início às segundas-feiras e seguirão até aos domingos, com carga horária que poderá variar entre 40 horas a 60 horas.

1.2.3. O Médico Monitor terá 1 dia de descanso fixo semanal (Day Off) que será previamente acordado com o (a) médico (a) monitor (a) e com anuência da coordenação do programa de monitoria conjuntamente o setor de planejamento.

1.2.4. O Médico Monitor terá um final de semana livre de atividades por mês, que será previamente acordado com a coordenação do programa de monitoria conjuntamente com o setor de planejamento.

1.2.5. Os locais em que se desenvolvem as atividades de MONITORIA são nos campus da Faculdade CETRUS em Recife/PE, situado à Avenida Engenheiro Domingos Ferreira, 4060 - Recife / PE.

1.3. DOS PRÉ-REQUISITOS: O (a) candidato (a) ao processo seletivo deverá atender às condições listadas abaixo:

- Médico Generalista – apresentar documentação que comprove a conclusão da Graduação em Medicina, com validade em todo território nacional. OU
- Alunos do curso de Medicina que estejam matriculados em Instituições de Ensino devidamente credenciadas pelo Ministério da Educação – MEC, com previsão de conclusão do curso até 15 dias antes do início das atividades, cabendo ao (a) mesmo (a) apresentar documentação que comprove a previsão de conclusão da Graduação no ato da inscrição no campo “Anexe aqui seu diploma frente e verso”. Nesses casos o candidato, caso aprovado, deverá apresentar documento que comprove a inscrição no CRM até o final do primeiro mês de monitoria do programa do presente edital, podendo ter sua matrícula cancelada caso não apresente a documentação solicitada.
- Ser devidamente inscrito no Conselho Federal de Medicina.
- No caso de médico estrangeiro ou brasileiro com formação no exterior, ter sido aprovado no REVALIDA e apresentar documentação que comprove.
- Apresentar certidão ético-profissional negativa emitida pelo Conselho Federal de Medicina.

2. **DAS VAGAS** Serão abertas 20 (vinte) vagas, para o Programa de Formação em Ultrassonografia Geral para atuação na Unidade de Recife/PE.

3. **DAS INSCRIÇÕES:**

3.1. Serão aceitas as inscrições realizadas até o dia **30/11/2026**.

3.2. As inscrições só ocorrerão ATRAVÉS DO FORMULÁRIO: <https://four-vinca-bda.notion.site/364b3b75c7e1800099eef52c6a676d17?pvs=105>

3.3. Ficará sob a responsabilidade do candidato inserir corretamente seus dados pessoais no formulário de inscrição. Ficará sob a responsabilidade do candidato anexar os seguintes documentos nos campos correspondentes presentes no formulário de inscrição:

- Currículo atualizado
- Fotocópia do RG ou CNH
- Fotocópia do CRM
- Fotocópia do Diploma Frente e Verso
- Comprovante de Certidão Ético Profissional negativa emitida pelo Conselho Federal de Medicina

4. **DO PROCESSO SELETIVO:** O processo de seleção de candidatos para o Programa de Formação em Ultrassonografia Geral será desenvolvido em 02 (duas) etapas que consistem em:

4.1. PROVA ONLINE às 17h00 do dia 01/12/2026, com duração de 75 (setenta e cinco) minutos, e consiste na realização de uma prova teórica onde serão avaliados os seguintes conteúdos: cirurgia geral, clínica médica, ginecologia e obstetrícia, medicina preventiva e pediatria.

- A Prova Online será composta de 18 (dezoito) questões sendo: 16 (dezesesseis) questões objetivas valendo 0,5 (meio) ponto cada, e 02 (duas) questões dissertativas valendo 01 (um) ponto cada.
- A prova online será realizada através de formulário, através de um link, que será disponibilizado através do whatsapp. O acesso do (a) candidato (a) ao conteúdo da prova será liberado somente no dia e horário previstos para realização da mesma, conforme cronograma disposto no item 5.2 do presente edital.
- O referencial bibliográfico para estudo consta do ANEXO II do presente edital.
- A prova escrita será avaliada na escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.
- Será considerado (a) aprovado(a) nesta etapa o (a) candidato (a) que obtiver pontuação igual ou superior a 6 (seis) pontos.

4.2. ENTREVISTA e AVALIAÇÃO DO PERFIL ACADÊMICO – A segunda etapa consistirá na realização de entrevista individual do (a) candidato (a) à ser agendado para ocorrer entre os dias 23/11/2026 a 27/11/2026, com duração máxima de 20 (vinte) minutos. Nesta fase o (a) candidato (a) será submetido a uma entrevista com o (a) Coordenador (a) acadêmico (a) do Programa de Monitoria e visa a avaliação de sua trajetória acadêmica, profissional bem como o alinhamento da expectativa do (a) candidato (a) em relação à participação no programa de Monitoria. A entrevista ocorrerá de forma remota, e será agendada pela a equipe responsável e comunicado ao candidato via contato WhatsApp. Nessa etapa também será realizada a análise Curricular do candidato.

5. DA PONTUAÇÃO, DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE E CLASSIFICAÇÃO.

A pontuação do (a) candidato (a) será composta pelo somatório das notas atribuídas nas duas etapas do processo seletivo. O peso atribuído a cada uma das etapas serão:

- Primeira etapa: Prova Online (40%)
- Segunda etapa: Entrevista e análise curricular (60%):
- A nota final será determinada pelo somatório das duas etapas.

Será considerado (a) classificado(a) o (a) candidato (a) que obtiver pontuação igual ou superior à 70% (setenta por cento) no somatório das duas etapas do processo seletivo.

Em caso de empate, será considerado o (a) candidato (a) que apresentar uma segunda titulação no Ensino Superior e/ou Residência Médica. Neste processo seletivo, Classificado(a) indica o cumprimento dos requisitos mínimos para avançar nas etapas, é a garantia da qualificação básica.

Aprovado(a) refere-se à ordenação dos candidatos com base em pontuações de desempenho geral em relação aos demais concorrentes, indicando assim os candidatos selecionados para participação do programa em questão.

Candidatos(as) classificados(as), mas não aprovados(as), serão automaticamente alocados na lista de espera. Lista de espera refere-se a lista adicional de candidatos que, embora não tenham sido inicialmente selecionados, ainda têm a chance de serem convocados caso ocorram desistências ou aberturas de vagas após a primeira rodada de seleção. Essa lista é organizada com base na ordem de classificação dos candidatos que não foram inicialmente aprovados. Se houver abertura de vagas, a equipe da Faculdade Cetrus Sanar entrará em contato com o(a) aluno(a) para informar a aprovação no processo seletivo.

6. CRONOGRAMA

PERÍODO PARA RECEBIMENTO DE INSCRIÇÕES: **01/10/2026 ao 30/11/2026**

PROVA ONLINE : **01/12/2026, às 17h00 (horário de Brasília)**

ENTREVISTA PERFIL ACADÊMICO: **02/12/2026 ao 07/12/2026**

DIVULGAÇÃO DE CLASSIFICADOS: **08/12/2026 ao 11/12/2026**

PERÍODO DE FORMALIZAÇÃO DE INGRESSO (MATRÍCULA): **14/12/26 ao 18/12/26**

INÍCIO DAS ATIVIDADES: **04/01/2027.**

7. DO PROGRAMA DE BOLSAS: A Faculdade Cetrus concederá aos (às) candidatos (as) Matriculados (as) no Programa de Formação em Ultrassonografia Geral, uma bolsa de estudos, que consistirá em desconto referente ao percentual de 90% (noventa por cento) do valor total dos cursos que compõem a grade do programa de Formação em Ultrassonografia Geral, com valor atualizado à época de ingresso do (a) candidato e que será divulgado no período de confirmação de ingresso conforme disposto no Item 5 do presente edital.

O financiamento (custos) dos 10% (dez por cento) restantes do valor total do programa de Formação em Ultrassonografia Geral ocorrerá por exclusiva responsabilidade do candidato (a) Matriculado e/ou seu responsável financeiro, e deverá ser realizado conforme o plano de pagamentos instituído pela Faculdade Cetrus no ato de seu ingresso ao programa.

Caso ocorra a desistência do (a) candidato (a) no programa de Formação em Ultrassonografia Geral, o mesmo declara ciência que poderá incorrer em multa, conforme previsto em contrato, assinado no momento do ingresso ao programa.

8 - DISPOSIÇÕES FINAIS

A inscrição implica na aceitação e concordância com os termos do Edital e

das Diretrizes dos Médicos Monitores. As disposições aqui constantes, em especial no tocante aos prazos, poderão ser alteradas, conforme necessidade, observada a divulgação e comunicação a ser realizada pela Faculdade Cetrus.

A documentação dos candidatos não aprovados será destinada ao descarte. O descumprimento das regras do edital, a inobservância dos horários e prazos e/ou a não entrega da totalidade de documentos implica na desclassificação do(a) candidato(a) e sua consequente exclusão do processo seletivo.

Eventuais dúvidas e outras questões devem ser dirimidas pelo e-mail: monitoria.cetrus@sanar.com ou pelo WhatsApp:

Casos omissos ou contradições do presente edital serão dirimidos pela Coordenação do Programa e Diretoria Acadêmica pelo e-mail monitoria.cetrus@sanar.com ou pelo telefone +55 11 98268-0641.

São Paulo, 01 de outubro de 2026.

ANEXO II - REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

CIRURGIA GERAL

SABISTON – Tratado de Cirurgia: A Base Biológica da Prática Cirúrgica Moderna – 20a edição. Ed. Elsevier, 2019.

GAMA-RODRIGUES JJ, MACHADO MCC, RASSLAN S. Clínica Cirúrgica. Ed. Manole, 2008.

GOFFI. Técnica Cirúrgica: Bases Anatômicas, Fisiopatológicas e Técnicas da Cirurgia– 4a edição. Ed. Atheneu, 2006.

MONTEIRO ELC, SANTANA EM. Técnica Cirúrgica. Ed. Guanabara Koogan, 2012. MATTOX, Kenneth L. et al. Trauma. Editora: MacGraw – Hill, 7a edição, 2010. BROWSE, Norman.

Semiologia Cirúrgica - as Bases do Diagnóstico em Clínica Cirúrgica. Editora: Atheneu. 1988.

CLÍNICA MÉDICA

Fauci K.J. Braunwald E. et al. Harrison – Medicina Interna. 19a ed., Rio de Janeiro; Mc Graw Hill, 2016.

CECIL, Russell L.; GODMAN, Lee; SCHAFER, Andrew I. Cecil medicina. 24.ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2014. 2v.

MARTINS, Herlon Saraiva; BRANDÃO NETO, Rodrigo Antônio; VELASCO, Irineu Tadeu.

Medicina de emergência: abordagem prática. 11.ed. São Paulo: Manole, 2016.

GUSSO, Gustavo; LOPES, José Mauro Ceratti. Tratado de medicina de família e comunidade: princípios, formação e prática. 1.ed. Porto Alegre, 2012. 2v.

TOLEDO, P.A. Radiologia básica. Rio de Janeiro. Atheneu.

DIRETRIZES PUBLICADAS PELAS SOCIEDADES DAS DIVERSAS ESPECIALIDADES

CLÍNICAS. GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA

1. BEREK, Novak. Tratado de Ginecologia. 15a Ed., 2016, Rio de Janeiro: Editora Guanabara Koogan S.A.

2. REZENDE, J. Obstetrícia Fundamental. 14a ed., 2017, Rio de Janeiro: Editora Guanabara Koogan S.A.

Obstetrícia de Williams - 24a Ed. 2016

Zugaib obstetrícia – 3a EDIÇÃO.

HOFFMAN, B. L. et al. Ginecologia de Williams. 2. ed. Porto Alegre:

AMGH, 2014. BASTOS, Álvaro da Cunha. Ginecologia. 11.ed. São Paulo: Atheneu, 2006.

MEDICINA PREVENTIVA

ALMEIDA Filho, NAOMARDE & BARRETO, MAURICIO L. Epidemiologia e Saúde – Fundamentos, Métodos e Aplicações. 1a ed, Rio de Janeiro: Editora Guanabara Koogan, 2012. MINISTÉRIO DA SAÚDE. Programa Nacional de Imunização 2015.

DUNCAN BB, SCHMIDT MI, GIUGLIANI ERJ. Medicina Ambulatorial: Condutas de Atenção Primária Baseadas Em Evidências – 3a edição Porto Alegre: Ed. Artmed,

2013. GUSTAVO GUSSO, JOSÉ MAURO CERATTI LOPES Tratado de Medicina de Família e Comunidade Vol. I e II. 2 Ed. Artmed, 2018.

Cadernos de atenção básica disponíveis no site do departamento da atenção básica.

Disponível em: <http://dab.saude.gov.br/>

portaldab/biblioteca.php?conteudo=publicacoes Brasil. Ministério da Saúde.

Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis.

Medronho, R; Bloch KV; Luiz RR; Werneck GL (eds). Epidemiologia. Atheneu, São Paulo, 2008, 2º edição.

PEDIATRIA

Tratado de Pediatria: Sociedade Brasileira de Pediatria – Organizadores: Dioclecio Campos Junior, Dennis Alexander Rabelo Burns. 4 Edição. Baurueri, SP: Manoele, 2017.

PEDIATRIA NELSON – Tratado de Pediatria – 20a Edição – Elsevier

BEHRMAN, Richard E. et al. Tratado de Pediatria. 18.ed. 2 vol. Editora:

Elsevier. 2009. CORRÊA, Edison. et al. Pediatria Ambulatorial 5a ed.

COOPMED. 2013.

KRUGMAN, Sul. et al. Doenças Infecciosas na Infância. 9a edição, Editora Guanabara Koogan

S.A, 1994.

MURAHOVSKI, J. Pediatria - Diagnóstico + Tratamento. 6.ed. São Paulo, Sarvier 2003.